



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.080/2026

De 06 de março de 2026.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Art. 1º** Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                       |                   |
| 003 – Depto de Cultura e Esportes                                                                     |                   |
| <b>0013.0392.3009.2076 - Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município</b> |                   |
| 333390310000000 *25000001 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas                | 25.000,00         |
| 333903200000000 *25000001 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita                       | 5.000,00          |
| 333903900000000 *25000001 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                            | 135.000,00        |
| <b>Total do crédito especial</b>                                                                      | <b>165.000,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2025 conforme especificado:

- Recursos não Vinculados de Impostos no valor de **R\$ 165.000,00** na Fonte de Recursos 25000001.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 06 de março de 2026.

LUIZ FRANCISCO  
FAGUNDES:5237  
2162004

Assinado de forma digital  
por LUIZ FRANCISCO  
FAGUNDES:52372162004  
Dados: 2026.03.06  
11:07:53 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Ao PROJETO DE LEI nº 2.080/2026

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a alteração de recursos no Orçamento Municipal com a finalidade de viabilizar a adequada execução da programação alusiva ao Aniversário do Município, considerando que as atividades comemorativas envolvem ações de cunho educacional, cultural, esportivo e artístico, cuja organização, coordenação e execução competem diretamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna-se necessária a realocação dos recursos inicialmente previstos na Secretaria de Administração e Recursos Humanos para a respectiva Secretaria responsável pela execução das ações.

Destaca-se que a programação contempla eventos culturais, apresentações artísticas, atividades esportivas, ações voltadas à comunidade escolar e demais iniciativas que se enquadram nas atribuições institucionais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, garantindo maior eficiência administrativa, melhor planejamento e correta aplicação dos recursos públicos.

A alteração orçamentária não implicará em aumento de despesas, tratando-se apenas de remanejamento entre órgãos, visando adequação técnica e administrativa à natureza das atividades a serem desenvolvidas.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 06 de março de 2026.

LUIZ  
FRANCISCO  
FAGUNDES:523  
72162004

Assinado de forma digital  
por LUIZ FRANCISCO  
FAGUNDES:52372162004  
Dados: 2026.03.06  
11:08:08 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal**